REQUERIMENT0 Nº / 2026

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Governo do Estado da Bahia, solicitando que determine ao setor competente a **implantação de pontos de ônibus com abrigos na BA-001, na localidade da Praia do Sul, especificamente entre o fim da duplicação e o Cururupe, no município de Ilhéus**.

Justificativa

A presente solicitação reforça demanda já anteriormente apresentada por meio dos Requerimentos nº 51/2025 e nº 66/2025, os quais tratavam, respectivamente, da implantação de pontos de ônibus e da instalação de abrigos para os referidos pontos na BA-001, na localidade da Praia do Sul.

Entretanto, até o presente momento, não houve atendimento efetivo das solicitações constantes nos referidos expedientes, razão pela qual se faz necessária a reiteração do pedido, considerando a urgência e a relevância da matéria.

A BA-001, no trecho compreendido entre o fim da duplicação e o Cururupe, é via de grande circulação, atendendo moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes e turistas que frequentam as cabanas de praia, supermercados e demais estabelecimentos da região. A ausência de pontos devidamente estruturados e de abrigos expõe os usuários do transporte público a situações de risco, obrigando-

os a aguardar o coletivo às margens da rodovia, muitas vezes sob sol intenso ou chuva, além da insegurança causada pelo tráfego de veículos em alta velocidade.

A instalação de pontos de ônibus com abrigos proporcionará maior segurança, organização, acessibilidade e conforto aos cidadãos, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e valorização da infraestrutura local. Trata-se de medida essencial para garantir dignidade aos usuários do transporte público e prevenir acidentes.

Dessa forma, diante da relevância social da demanda e considerando que se trata de pedido já formalizado anteriormente sem atendimento, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento e na expectativa do pronto atendimento da presente demanda, renovamos votos de estima e consideração.

Por tais razões, solicita-se especial atenção e urgência no atendimento do presente requerimento.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de março de 2026.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 04/03/2026 15:01:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br